



CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO-A CLASSE A
ÁREA: ARTES VISUAIS - Tridimensionalidade
EDITAL Nº 03/2019 - Processo nº 23116.000020/2019-05

ORIENTAÇÕES SOBRE EXAME DE TÍTULOS E PROVAS

O concurso abrangerá as **Provas Escrita, Didática e Prática**, de caráter eliminatório e o **Exame de Títulos** de caráter classificatório.

Ao longo da realização do concurso poderá haver alteração no Cronograma de Atividades, devendo as candidatas e candidatos acompanhar as atualizações publicadas no site da PROGEP e do ILA.

EXAME DE TÍTULOS

- O Exame de Títulos será realizado a partir do currículo documentado entregue pela candidata ou candidato, seguindo a Planilha de Titulação publicada junto ao **EDITAL Nº 03/2019 - Processo nº 23116.000020/2019-05**.
- O material destinado ao Exame de Títulos deverá ser composto por currículo impresso e cópias simples dos comprovantes. A banca poderá solicitar os originais caso ache necessário.
- Para o item 3 da Tabela de Titulação - Produção Científica, serão consideradas produções dos últimos 5 anos (abril/2015 a abril/2019).
- Os comprovantes devem estar numerados e identificados em sequência de acordo com a Tabela de Titulação.
- As candidatas e candidatos aprovados/as na Prova Escrita e as candidatas e candidatos reprovados/as, que formalizarem à Banca sua intenção de recorrer do resultado, deverão entregar os documentos referentes ao Exame de Títulos no prazo determinado no Cronograma.
- O Exame dos Títulos será realizado pela Banca sob condição resolutória, sendo tornado sem efeito caso a candidata ou candidato seja eliminado/a na Prova Escrita ou Didática, após julgamento de recursos interpostos e a divulgação dos resultados definitivos das respectivas Provas.

DA PROVA ESCRITA

- A prova escrita iniciar-se-á imediatamente após o sorteio do ponto e terá duração de quatro horas, não estando autorizada a consulta a qualquer tipo de material (impresso ou digital).
- Será sorteado um ponto comum a todos as candidatas ou candidatos, com base na relação de pontos já divulgada.
- As candidatas ou candidatos que apresentarem recurso na etapa da Prova Escrita deverão preparar-se para realizar a prova didática na mesma data que os demais (de acordo com o cronograma publicado), caso o recurso seja deferido.



CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO-A CLASSE A
ÁREA: ARTES VISUAIS - Tridimensionalidade
EDITAL Nº 03/2019 - Processo nº 23116.000020/2019-05

PROVA DIDÁTICA

- No horário estabelecido no Cronograma, será sorteado **um ponto comum** a todas as candidatas ou candidatos.
- No horário marcado para início da Prova Didática é exigida a presença de todos os candidatos e candidatas aprovados/as na prova escrita (conforme o **resultado definitivo da Prova Escrita divulgado após análise dos recursos**). As candidatas e os candidatos serão identificados e terão registrada sua presença em ata. Deverão, neste momento, entregar para a banca os seus planos de aula, que não poderão sofrer alteração. As candidatas e os candidatos ficam liberados até o horário da sua prova didática, definido no cronograma de atividades.
- Caso haja falta de luz ou aconteça algum imprevisto na data/horário da Prova Didática, esta deverá ser realizada independentemente das condições disponíveis.
- Após a realização da Prova Didática pelo última candidata ou candidato, cada examinador finalizará sua avaliação e a Presidente da Banca fará a leitura pública de todas as notas.

PROVA PRÁTICA

- No horário marcado para início da Prova Prática é exigida a presença de todas as candidatas e candidatos, que serão identificadas/os e registrada sua presença em ata.
- **A prova prática será de natureza artística, técnica e conceitual.**
- A partir do Programa de Provas publicado junto ao Edital 03/2019, será sorteado um ponto comum para todas as candidatas e candidatos dentre os pontos 06, 07 e 09. (conforme discriminados abaixo). A prova será aplicada a todas as candidatas e candidatos por ordem de inscrição e com a duração máxima de 02 horas, sendo os últimos 15 (quinze) minutos destinados a apresentação oral e discussão dos resultados obtidos. Será permitido à candidata ou candidato trazer para a prova estudos pré-elaborados e anotações.
- A prova prática será realizada na sala de Tridimensionalidade – Sala 19 e Sala de Experimentação ou local a ser definido de acordo com o ponto sorteado. As candidatas e/ou candidatos deverão trazer os materiais necessários para a realização da prova.
- A prova será de expressão e conceito livres.
- Ao final a candidata e/ou candidato deverá fazer um relato oral sobre os procedimentos e conceitos utilizados na elaboração da obra e discutir os resultados alcançados, relacionando-os com a sua produção artística.
- Os estudos elaborados durante a prova também poderão ser considerados, para efeito de avaliação.



CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO-A CLASSE A
ÁREA: ARTES VISUAIS - Tridimensionalidade
EDITAL Nº 03/2019 - Processo nº 23116.000020/2019-05

- Ao término da prova prática a candidata e/ou candidato deverá considerar o tempo de 15 minutos para desmontagem do trabalho e recolhimento do material.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE / PROVA PRÁTICA

Ponto 6. *Instalação/intervenção/site specific. Interações entre diferentes linguagens no espaço expositivo. Desenvolvimento de processos criativos.*

- Planeje e instale um trabalho de acordo com o ponto acima a partir dos espaços disponíveis considerando a brevidade da exposição e a necessidade de restauração do espaço para as outras candidatas e/ou candidatos.

Ponto 7. *Performance, happenings e intervenções urbanas: artes de ação, corpo e gesto. Desenvolvimento de processos criativos*

- Planeje e apresente um trabalho de acordo com o ponto 7, adequando ao espaço do Prédio das Artes e considerando a brevidade da exposição bem como a necessidade de restauração do espaço para as outras candidatas e/ou candidatos.

Ponto 9. *O caminhar nas práticas artísticas contemporâneas. Desenvolvimento de processos criativos.*

- Planeje e apresente um trabalho de acordo com o ponto 9, adequando ao espaço do Prédio das Artes e considerando a brevidade da exposição bem como a necessidade de restauração do espaço para as outras candidatas e/ou candidatos.

ITENS PARA AVALIAÇÃO / PROVA PRÁTICA (conforme deliberação):

- I. Roteiro da prova prática** - até o máximo de 1,0 (um) ponto;
- II. Domínio do Conteúdo Teórico** - até o máximo 2,0 (dois) pontos;
- III. Desenvolvimento das atividades práticas** – até no máximo 3,0 (três) pontos;
- IV. Organização, interpretação e discussão dos resultados** - até o máximo 2,0 (dois) pontos;
- V. Uso adequado do material** - até o máximo de 1,0 (um) ponto;
- VI. Adequação ao tempo de prova** - até o máximo de 1,0 (um) ponto.

Professor Marcelo Roberto Gobatto
Presidente da banca examinadora

(A via original encontra-se assinada)